



ATA DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018/CPL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR EVENTUAIS SERVIÇOS FRETE SOB REGIME DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VANS) DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CONDUÇÃO DOS ALUNOS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM-MA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

Aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2018, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada na Avenida Elias Haichel, nº 11, Centro, Pindaré-Mirim - MA, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Othon Luiz Machado Maranhão, e a equipe de apoio composta pelos servidores Maria de Jesus Silveira de Sousa (membro da equipe de apoio) e Igor Mario Cutrim dos Santos (membro da equipe de apoio) tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

ABERTURA

Às 10h, o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. O Pregoeiro constatou a presença do representante da empresa ANNEL TRANSPORTE EIRELLI, já devidamente credenciado na sessão anterior. Ato contínuo, comunicou aos presentes que, como definido na sessão anterior, daria prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes de propostas de preços.

REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL/DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS

Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas participantes e solicitado que a documentação fosse rubricada pelos presentes. Dando continuidade, procedeu-se o exame de conformidade das propostas com os requisitos constantes do edital. Constatou-se que as empresas apresentaram suas propostas em conformidade com o Edital e o Termo de Referência, motivo pelo qual foram declaradas Classificadas.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA

Em continuidade à etapa anterior e a partir da classificação das propostas, passou-se à fase de lances e negociação dos preços ofertados, considerando o critério de julgamento de **menor preço por item**, conforme mapa em anexo.

HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro abriu os envelopes de habilitação da empresa classificada conforme mapa em anexo, conforme o critério de julgamento de **menor preço por item**, de acordo com mapa de apuração em anexo. Feita a análise das documentações apresentadas, a empresa **ANSEL TRANSPORTE EIRELLI**, foi declarada **HABILITADA**, entretanto o Pregoeiro informou a licitante presente que a mesma apresentou documento referente ao item 10.1.2.1-c) do Edital vencido, porém em si tratando de empresa beneficiária do Regime Diferenciado e Favorecido concedido pela Lei Complementar 123/2006 e alterações, nos seus termos no § 1º do Art. 43, lhe seria assegurado o prazo de cinco dias úteis a contar da data desta sessão, para regularização e apresentação do referido documento, momento no qual o licitante informou que a já havia regularizado a referida certidão apresentando-a ao Pregoeiro. Ato seguinte o



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
Comissão Permanente de Licitações

Pregoeiro deliberou anexar a certidão regularizada aos autos e suspendeu o prazo que seria dado à empresa. Em seguida os documentos de habilitação da empresa foram rubricados pelo Pregoeiro e colocados à disposição da licitante sendo rubricados pela mesma.

RESULTADO

À Vista da habilitação da empresa que apresentou o menor preço e em conformidade com as exigências do Edital, o Pregoeiro, declarou vencedora a empresa **ANNEL TRANSPORTE EIRELLI**.

RECURSO ADMINISTRATIVO

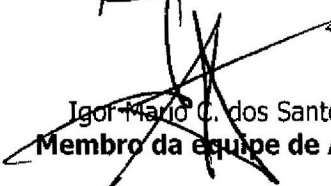
Não havendo interesse para manifestação da intenção de interpor recurso o pregoeiro da continuidade a sessão. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes. Pindaré-Mirim-Ma, 18 de Setembro de 2018.



Othon Luiz Machado Maranhão
Pregoeiro



Maria de Jesus Silveira de Sousa
Membro da Equipe de Apoio



Igor Mario C. dos Santos
Membro da equipe de Apoio



José Fabricio Moreira Cruz Lopes
ANNEL TRANSPORTE EIRELLI